



### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	14
Atos da Secretaria de Administração.....	17
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	19

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.** **–“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS** **OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02/01/2020 o Sr. servidor ANDRE LUAN FERREIRA DE SOUSA, portador do RG 6446044 SSP/PA e CPF 705.007.191-95, para o cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura esportiva, deste município, nível DAI – II. lotado no Departamento de Esporte na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Ciência e tecnologia.

Art. 2º - Tornar sem efeito a partir de 01/01/2020 o Decreto nº 019/2019 de 04 de fevereiro de 2019, que institui a nomeação do Sr ANDRE LUAN FERREIRA DE SOUSA, portador do RG 6446044 SSP/PA e CPF 705.007.191-95, do cargo em comissão de Inspetor de Manutenção, deste município, lotado no Departamento de Esporte na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Ciência e tecnologia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão – TO, ao 02 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.-** **“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS** **PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02/01/2020 o Sr. servidor GILBERTO FERREIRA SOARES, portador do RG 193.040 SSP/TO e CPF 557.304.001-44, para o cargo em comissão de Coordenador de Segurança Patrimonial, deste município, nível DAI – II. lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior de Inspetor de Disciplina e Conduta do Decreto nº 023/2019 de 04 de fevereiro de 2019, que o nomeava com base na estrutura administrativa 002/2019, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto tendo em vista a não alteração dos vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão – TO, ao 02 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.-** **“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS** **PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02/01/2020 a Srª. Servidora ROZIENE FERREIRA DA



SILVA, portador do RG 341.510 SSP/TO e CPF 969.881.421-34, para o cargo em comissão de Coordenador de Disciplina e Conduta, deste município, nível DAI – II. lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior de Inspetor de Disciplina e Conduta do Decreto nº 024/2019 de 04 de fevereiro de 2019, que o nomeava com base na estrutura administrativa 002/2019, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto tendo em vista a não alteração dos vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, ao 02 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.-  
“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02/01/2020 a Srª. Servidora KEZIA DOS SANTOS ARAUJO, portador do RG 824.996 SSP/TO e CPF 034.487.081-27, para o cargo em comissão de Diretora de Programas de Saúde Pública, deste município, nível DAS – III. lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior de Inspetor de Disciplina e Conduta do Decreto nº 081/2019 de 01 de agosto de 2019, que o nomeava com base na estrutura administrativa 002/2019, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto tendo em vista a não alteração dos vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO,

ao 02 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.-  
“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02/01/2020 a Srª. Servidora LAIZE BATISTA DE SENE, portador do RG 1070081 SSP/TO e CPF 040.311.781-07, para o cargo em comissão de Diretora de Programas de Prevenção a doenças Tropicais, deste município, nível DAS – III. lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior de AGENTE ESPECIAL DE ENFERMAGEM do Decreto nº 085/2019 de 02 de setembro de 2019, que o nomeava com base na estrutura administrativa 002/2019, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto tendo em vista a não alteração dos vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, ao 02 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.-  
“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02/01/2020 a Srª. Servidora

MARLY PEREIRA SILVA, portador do RG 1066017 SSP/TO e CPF 042.796.681-75, para o cargo em comissão de Diretora de Vigilância Sanitária e Saneamento, deste município, nível DAS – III. lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior de AGENTE ESPECIAL DE ENFERMAGEM do Decreto nº 083/2019 de 12 de agosto de 2019, que o nomeava com base na estrutura administrativa 002/2019, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto tendo em vista a não alteração dos vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, ao 02 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.-  
“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02/01/2020 o Sr. Servidor DANIEL LUIZ SILVA, portador do RG 961.586 SSP/TO e CPF 049.731.481-99, para o cargo em comissão de Coordenador de Atenção a Saúde, deste município, nível DAS – III. lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior de AGENTE ESPECIAL DE TRANSPORTE do Decreto nº 084/2019 de 12 de agosto de 2019, que o nomeava com base na estrutura administrativa 002/2019, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto tendo em vista a não alteração dos vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, ao 02 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 008 - DE 02 DE JANEIRO DE 2020.-  
“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02/01/2020 o Sr. Servidor EURIPEDES JOAQUIM DE FARIA, portador do RG 294661 SSP/TO e CPF 835.427.791-72, para o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Veículos, deste município, nível DAI – VI. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior de COORDENADOR DE TRANSPORTE do Decreto nº 55/2019 de 01 de junho de 2019, que o nomeava com base na estrutura administrativa 002/2019, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, ao 02 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.-  
“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02/01/2020 o Sr. Servidor JUVENAL FERNANDES DOS SANTOS, portador do RG 939726 SSP/TO e CPF 191.828.801-15, para o cargo em comissão de Coordenador de Segurança Patrimonial, deste município, nível DAI – II. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior de Inspetor de Segurança do Decreto nº 11/2019 de 02 de janeiro de 2019, que o nomeava com base na estrutura administrativa 002/2019, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto tendo em vista a não alteração dos vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO,  
ao 02 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 010 -DE 02 DE JANEIRO DE 2020.-  
“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02/01/2020 o Sr. Servidor MANOEL COELHO BORGES, portador do RG 2667437 SSP/TO e CPF 546.837.691-15, para o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção Prerdial, deste município, nível DAI – II. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior de Inspetor de Segurança do Decreto nº 12/2019 de 02 de janeiro de 2019, que o nomeava com base na estrutura administrativa 002/2019, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto tendo em vista a não alteração dos vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO,  
ao 02 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE  
2020. “NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02/01/2020 a Srª. Servidora ANA CELIA LOPES BASTOS, portadora do RG 224914420020 SSP/MA e CPF 027.951.691-69, para o cargo em comissão de Coordenadora de Manutenção Predial, deste município, nível DAI – II. Lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e desenvolvimento Social, em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior de Inspetor de Segurança do Decreto nº 15/2019 de 02 de janeiro de 2019, que o nomeava com base na estrutura administrativa 002/2019, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto tendo em vista a não alteração dos vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, ao 02 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 012- DE 02 DE JANEIRO DE 2020.-  
“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;



Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02/01/2020 a Sr<sup>a</sup>. Servidora RENATA KSIANY MOREIRA ANTUNES, portadora do RG 828.968 SSP/TO e CPF 056.589.961-98, para o cargo em comissão de Coordenadora de Segurança Patrimonial, deste município, nível DAI – II. Lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e desenvolvimento Social, em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior de Inspetor de Segurança do Decreto nº 18/2019 de 05 de fevereiro de 2019, que o nomeava com base na estrutura administrativa 002/2019, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto tendo em vista a não alteração dos vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, ao 02 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 013- DE 02 DE JANEIRO DE 2020.-  
“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02/01/2020 o Sr. Servidor HELTON DE SOUZA RIBEIRO, portadora do RG 382954 SSP/TO e CPF 852.949.691-49, para o cargo em comissão de Coordenador de Transporte, deste município, nível DAI – IV. Lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior de AGENTE ESPECIAL DE TRANSPORTE do Decreto nº 93/2019 de 11 de novembro de 2019, que o nomeava com base na estrutura administrativa 002/2019, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO,  
ao 02 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 014 - DE 02 DE JANEIRO DE 2020.-  
“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02/01/2020 a Sr<sup>a</sup>. Servidora DENISE CRISTINA OLIVEIRA LIMA, portadora do RG 931907 SSP/TO e CPF 033.075.631-14, para o cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Urbanização, deste município, nível DAS – I. Lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO do Decreto nº 66/2019 de 01 de julho de 2019, que o nomeava com base na estrutura administrativa 002/2019, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO,  
ao 02 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 015 - DE 02 DE JANEIRO DE 2020.-  
“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso

de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02/01/2020 a Srª. Servidora DORALICE MENDES DE MORAIS, portadora do RG 2135 SSP/TO e CPF 413.887.631-68, para o cargo em comissão de Coordenadora de Inspeção do SIM, deste município, nível DAI – I. Lotada Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior TECNICO DE INSPEÇÃO DO SIM do Decreto nº 127/2017 de 31 de outubro de 2017, que o nomeava com base na estrutura administrativa 001/2017, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO,  
ao 02 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 016 -DE 08 DE JANEIRO DE 2020.-  
“DISPÕE SOBRE POSSE DE CONSELHEIRO  
TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2020 a Senhora MARIA MÁCIA FERREIRA DE SOUSA portadora do RG 442.517 SSP/TO e CPF/MF 914.808.841-20, para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique – se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 017-DE 08 DE JANEIRO DE 2020.-  
“DISPÕE SOBRE POSSE DE CONSELHEIRO  
TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2020 a Senhora LUIZA CLAUDIA PEREIRA DE ARAÚJO portadora do RG 278.298 SSP/TO e CPF/MF 003.266.341-26, para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique – se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 018 - DE 08 DE JANEIRO DE 2020.  
“DISPÕE SOBRE POSSE DE CONSELHEIRO  
TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2020 a Senhora SALMA BARBOSA PEREIRA portadora do RG 661.089 SSP/TO e CPF/MF 004.881.541-11, para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique – se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 019 - DE 08 DE JANEIRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 10 de janeiro de 2020 o Senhor MARCOS ANTONIO LOPES DE CARVALHO portador do RG 824.771 SSP/TO e CPF/MF 036.198.301-85, para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique – se                      cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 020 - DE 08 DE JANEIRO DE 2020.- "DISPÕE SOBRE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2020 a Senhora JOELMA FRANCISCA DE ALMEIDA portadora do RG 1198903 SSP/TO e CPF/MF 002.722.571-25, para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique – se                      cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 021 -DE 08 DE JANEIRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10/01/2020 a Srª JANAINA ALVES SILVA, portadora do RG nº 660589 SSP\TO e CPF/MF 005.525.611-26, para o cargo em comissão de Diretora Técnica de Segurança do Trabalho, deste município, nível DAS – II. Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se,                      e                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, ao 08 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 022 - DE 08 DE JANEIRO DE 2020.- NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08/01/2020 o Sr. Servidor EDIMAR CARVALHO, portador do RG 817.660 SSP/TO e CPF 027.897.781-24, para o cargo em comissão de Coordenador de Agricultura Familiar Sustentável, deste município, nível DAI – II. Lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior de Inspetor de Manutenção do Decreto nº 022/2019 de 07 de fevereiro de 2019, que o nomeava com base na estrutura administrativa 002/2019, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto e mesmo vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO,  
ao 08 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 023 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.-  
“DISPÕE SOBRE DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº- 8.666/93, de 21 de junho de 1993, particularmente considerando a necessidade de aquisição de combustíveis, para Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão e seus respectivos Fundos, em conformidade com o processo administrativo nº 020/2020 e inexigibilidade nº 001/2020.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado, para os efeitos legais, situação de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de combustíveis e materiais do gênero, a Prefeitura Municipal de Tabocão e seus Fundos Municipais, a Empresa POSTO 89 LTDA, CNPJ/MF nº-00.800.292/0001-47, de que trata a proposta subscrita pela mesma como tal, desde logo fica dispensado o processo de Licitação para a respectiva aquisição de combustíveis e materiais do gênero.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020, revogando as disposições em contrário

Publique – se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado

do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 024 /DISPENSA DE LICITAÇÃO.-  
TABOCÃO, 09 DE JANEIRO DE 2020.-“DISPÕE  
SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE  
TELEFONIA FIXA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso II, XXII, XXIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para prestação de serviços por concessionárias e ou autarquias.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de linhas de telefonia fixa, para a Prefeitura e Fundos municipais de Tabocão, em conformidade com o processo administrativo nº 019/2020 de dispensa nº 001/2020

Art. 2º Fica em consequência, autorizada contratação da empresa BRASIL TELECOM, CNPJ 76.535.764/0001-43, mormente o art. 24, conforme proposta de preços estimados, no valor global de R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 09 dia do mês de Janeiro do ano de 2020.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 025 /DISPENSA DE LICITAÇÃO.-  
TABOCÃO, 13 DE JANEIRO DE 2020.-“DISPÕE SOBRE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
DIRETA DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso II, XXII, XXIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para prestação de serviços por concessionárias e ou autarquias.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, para a Prefeitura e Fundos municipais de Tabocão, em conformidade com o processo administrativo nº 021/2020 de dispensa nº 003/2020

Art. 2º Fica em consequência, autorizada contratação da empresa CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ 25.086.034/0001-71, mormente o art. 24, conforme proposta de preços estimados, no valor global de R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE  
TABOCÃO, aos 13 dia do mês de Janeiro do ano de 2020.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 026 DISPENSA DE LICITAÇÃO. -  
TABOCÃO, 13 DE JANEIRO DE 2020. -“DISPÕE  
SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para contratação de Locação de Imóvel .

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel destinado ao atendimento da Assistência Social, em especial o Imóvel urbano constituído da totalidade do lote 03 da quadra 20 da avenida dos Girassóis setor Centenário, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social

Art. 2º Fica em consequência, autorizada Locação do Imóvel do Senhora ISABEL FERREIRA DE ARAUJO nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 24, inciso X, conforme proposta de preços, apresentada, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 13 dias do mês de Janeiro do ano 2020.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 027 /DISPENSA DE LICITAÇÃO.-  
TABOCÃO, 13 DE JANEIRO DE 2020.-“DISPÕE  
SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE AGUA  
TRATADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições

legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso II, XXII, XXIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para prestação de serviços por concessionárias e ou autarquias.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de água tratada, para a Prefeitura e Fundos municipais de Tabocão, em conformidade com o processo administrativo nº 022/2020 de dispensa nº 004/2020

Art. 2º Fica em consequência, autorizada contratação da empresa HIDRO FORTE ADM E OPERAÇÕES LTDA, CNPJ 04.911.091/0012-20, mormente o art. 24, conforme proposta de preços estimados, no valor global de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 13 dia do mês de Janeiro do ano de 2020.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 028 -DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**  
**“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01/01/2020 o Sr. Servidor CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS, portador do RG 18658758 SSP/TO e

CPF 024.529.071-03, para o cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO, deste município, nível DAS – I. Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com a Lei 016/2019.

Art. 2º - Desconsiderar a função anterior de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO, do Decreto nº 056/2017 de 01 de janeiro de 2017, que o nomeava com base na estrutura administrativa 001/2017, mantendo a data de admissão deste mesmo Decreto e mesmo vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 029- DE 13 DE JANEIRO DE 2020.-**  
**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13/01/2020 a Srª DEBORAH CARLOS DA SILVA MACHADO, portadora do RG nº 829.051 SSP/TO e CPF/MF 026.798.781-16, para o cargo em comissão de COORDENADORA DE PROGRAMAS DE SAÚDE, deste município, nível DA1 – I. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, ao 13 dia do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 030 - DE 15 DE JANEIRO DE 2020.-  
“DISPÕE SOBRE DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº- 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de Contratação direta de serviços de publicação de matérias oficiais para Prefeitura Municipal de Tabocão Estado do Tocantins, Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, por inexigibilidade de licitação no exercício de 2.020, em conformidade com o processo administrativo nº 080/2020 e inexigibilidade nº 002/2020.

Decreta:

Art. 1º - Fica Decretado, para os efeitos legais, situação de Inexigibilidade de Licitação para a publicação de matérias oficiais da Prefeitura Municipal de Tabocão e seus Fundos Municipais, a IMPRENSA NACIONAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº- 04.196.645/0001-00 para publicação de matérias oficiais no Diário Oficial da união.

Art. 2º - Fica Decretado, para os efeitos legais, situação de Inexigibilidade de Licitação para a publicação de matérias oficiais da Prefeitura Municipal de Tabocão e seus Fundos Municipais, a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº- 26.752.295/0001-46 para publicação de matérias oficiais no Diário Oficial do Estado do Tocantins

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publique – se                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 031 - 16 DE JANEIRO DE 2020.-  
“EXONERAR SERVIDOR EM REGIME DE  
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a partir de 10/01/2020, a Srª ELIANE SILVA DOS REIS, portadora do RG 765.662 e CPF/MF sob nº 005.630.451-08 do cargo eletivo de Conselheira Tutelar deste município, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se,                      e                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 032 - 16 DE JANEIRO DE 2020.-  
“EXONERAR SERVIDOR EM REGIME DE  
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a partir de 10/01/2020, a Srª ELISANGELA LIMA DOS SANTOS, portadora do RG 466.8822 e CPF/MF sob nº 016.604.131-92 do cargo eletivo de Conselheira Tutelar deste município, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data 10/01/2020,

revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO,  
aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 033 - 16 DE JANEIRO DE 2020.-  
“EXONERAR SERVIDOR EM REGIME DE  
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS,  
Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso  
de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a partir de 10/01/2020, a Srª  
MARIA MÁRCIA DE SOUSA, portadora do RG 442.517 e  
CPF/MF sob nº 914.808.841-20 do cargo eletivo de  
Conselheira Tutelar deste município, lotada no Gabinete do  
Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data 10/01/2020,  
revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO,  
aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 034 - 16 DE JANEIRO DE 2020.-  
“EXONERAR SERVIDOR EM REGIME DE  
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS,  
Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso  
de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a partir de 10/01/2020, a Srª  
SALMA BARBOSA PEREIRA, portadora do RG 661.089 e  
CPF/MF sob nº 004.881.541-11 do cargo eletivo de  
Conselheira Tutelar deste município, lotada no Gabinete do  
Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data 10/01/2020,  
revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO,  
aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 035 - 16 DE JANEIRO DE  
2020.“EXONERAR SERVIDOR EM REGIME DE  
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS,  
Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso  
de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a partir de 10/01/2020, a Srª  
SIMONE HELENA MARIN, portadora do RG 26.741.063-3 e  
CPF/MF sob nº 189.176.498-58 do cargo eletivo de  
Conselheira Tutelar deste município, lotada no Gabinete do  
Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data 10/01/2020,  
revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO,  
aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 036 /DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
TABOCÃO, 16 DE JANEIRO DE 2020.-“DISPÕE SOBRE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
DIRETA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para contratação de Locação de Imóvel .

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição em conformidade com o processo nº 107/2020 de dispensa de licitação nº 005/2020;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel destinado ao atendimento da administração pública, em especial o Imóvel urbano de 3.342,04 m², constituído da totalidade dos lotes 01, 01 A e 01 B da quadra 28 setor centenário, para instalação e manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Autorizada a Locação do Imóvel do Senhor ANTONIO MARCOS VIEIRA MUNIZ, conforme proposta de preços apresentada, no valor global de R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais), pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Art. 2º A dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel destinado ao atendimento da administração pública, em especial o Imóvel urbano localizado na Avenida Vitória Régia nº 141, Setor Centenário, nesta Cidade, sendo imóvel com área total de 259,32 m², com 107,87 m² de área construída, com a seguinte configuração , 01 hall de entrada, 04 Salas de atendimento, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 varanda coberta, para funcionamento da Secretária Estadual da Fazenda (Coletoria), Escritório do Ruraltins e Adapec, e Autorizada a Locação do Imóvel do Senhor ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, pelo valor total proposto de R\$- 12.000,00 ( doze mil reais) pelo período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020,

Art. 3º A dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel destinado ao atendimento da administração pública, em especial o Imóvel urbano localizado na rua dos Girassóis, com 461,25 m², devidamente cercado, com 02 (dois) portões de acesso, com a disposição de 01 Casa em alvenaria composta de 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 depósito e varanda coberta no total de 136,65 m² de área construída e terreno de 324,60 m², para funcionamento da Diretoria de Agricultura e Sala dos Conselhos municipais, e Autorizada a Locação do Imóvel da Senhora MAURA JOSÉ DE SOUZA E SILVA CPF nº 626.383.191-04, pelo preço total proposto de R\$ 6.600,00 ( seis mil e seiscentos reais) pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 001 DE 03 DE  
JANEIRO DE 2020.  
“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta) reais ao Servidor Vicente Francisco de Paula, portador do CPF: 790.380.501-00 RG nº: 680.8262.817.515 SSP-GO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas -TO, levar a Senhora Tayanne Martins e sua acompanhante Luzinete Dias para realização de uma perícia junto ao INSS, A ser realizado no dia 06/01/2020.

Horário de saída as 09:00h com retorno as 18:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.595-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 002 DE 08 DE  
JANEIRO DE 2020.  
“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$50,00 (cinquenta) reais, ao Servidor Divino Aristóteles Cardoso, portador do CPF: 377.441.511-00 RG nº: 1.396.659 SSP-GO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas - TO, para levar o carro Strada para realização de Revisão na Locadora Araguaia a ser realizado no dia 14/01/2020.

Horário de saída as 05:00h com retorno as 19:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.591-X.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA 01/2020 07 JANEIRO DE 2020.  
“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e lazer de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Elda Cardoso de Carvalho Faria, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e lei Municipal nº003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1/2 (meia) no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a/o Servidora(o): JOÃO BATISTA ARAÚJO DA SILVA, função: Sec.de Transporte escolar portador(a) do CPF: 382.404.161-87, RG nº: 00960/1 PM-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas no dia 08/01/2020, para levar van placa QKG 9250 do Transporte Escolar para manutenção em palmas . Horário de saída as 06:00h do dia 07/01/2020 e retorno as 18:00hs do dia 07/01/2020.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Operação: Conta bancária: 2398-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO DE FARIA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**PORTARIA DE DIÁRIA 02/2020 - 08 JANEIRO DE  
2020.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e lazer de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Elda Cardoso de Carvalho Faria, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e lei Municipal nº003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1/2 (meia) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a/o Servidora(o): JOÃO BATISTA ARAÚJO DA SILVA, função: Sec.de Transporte escolar portador(a) do CPF: 382.404.161-87, RG nº: 00960/1 PM-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas no dia 08/01/2020, para levar van placa QKI 3660 do Transporte Escolar para manutenção em palmas. Horário de saída as 06:00h do dia 07/01/2020 e retorno as 18:00hs do dia 08/01/2020.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Operação: Conta bancária: 2398-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO DE FARIA

Gestora do Fundo Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FORTALEZA DO TABOCÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DO PREGÃO 77/2019**

Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Monitor de transporte escolar, visando atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino participante deste processo Licitatório, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer CNPJ17535627000140.

Trata-se de recurso administrativo interposto pelas empresas:

	LICITANTE	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
1	ROSIMEIRE BARROS DA SILVA	SIM	27.836.837/0001-21	ROSIMEIRE BARROS DA SILVA
2	DOMINGOS DE SOUSA LIMA	SIM	27.836.924/0001-89	DOMINGOS DE SOUSA LIMA
3	ALMIR SOARES DA COSTA	SIM	32.506.078/0001-79	ALMIR SOARES DA COSTA
4	ALDENY JOSE GOMES EVANGELISTA	SIM	29.364.394/0001-49	ALDENY JOSE GOMES EVANGELISTA
5	JADER SILVA DE CARVALHO	SIM	27.837.263/0001-06	JADER SILVA DE CARVALHO
6	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS	SIM	27.282.4191/0001-67	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 77 /2019, contra a decisão do Senhor Pregoeiro que inabilitou as empresas do certame.

Alegaram, em síntese que não apresentaram documento exigido no edital, qual seja, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXIGIDO NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA, pelo motivo de não terem conseguido ir à prefeitura em tempo hábil para emissão do Atestado.

É o relatório.

**MÉRITO**

Inicialmente cumpre ressaltar que o Edital é claro e vincula todos os licitantes. É a lei da licitação no caso concreto, não sendo facultado à Administração usar de discricionariedade para desconsiderar determinada exigência do instrumento convocatório. O descumprimento das cláusulas constantes no mesmo implica a desclassificação da proposta ou inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei nº 8.666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Ocorre que as empresas recorrentes deixaram de apresentar Atestado de Capacidade Técnica na sessão de licitação, ou seja, dentro do prazo estipulado no ato convocatório, razão pela qual, acertadamente, foram consideradas inabilitadas, sendo eliminadas do certame.

Cumpre destacar que as recorrentes juntaram o documento quando já expirado o prazo para apresentação dos documentos de habilitação, não podendo referida certidão ser considerada para fins de habilitação, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Como é consabido, aquele que participa da licitação tem o dever jurídico de atentar para todas as suas exigências. Com efeito, “aquele que não apresenta os documentos exigidos ou apresenta-os incompletos ou defeituosos descumpra seus deveres e deverá ser inabilitado”.

Com isso, restou observado, ainda, o princípio do julgamento objetivo, o qual é corolário do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, já que a análise dos documentos se deu com base em critérios indicados no ato convocatório.

Em última análise, não merecem acolhimento as teses trazidas

à baila pelas recorrentes. É, sim, caso de manutenção da decisão classificatória e consequente desprovimento do recurso interposto pelas empresas.

Vale salientar, ainda, que as empresas vencedoras possuem toda a documentação necessária à adjudicação do objeto.

#### DECISÃO

Ante o exposto e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, CONHEÇO do recurso e, no mérito:

- nego provimento aos recursos interpostos no certame.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Após, comunique-se ao pregoeiro para que dê continuidade ao feito, com a designação da abertura das propostas.

Tabocão – TO, 29 de maio de 2019.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA - SEMED Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no Parecer nº 03/2020 do Conselho Municipal de Educação de 15 de janeiro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de três anos, as entidades de ensino:

A Creche e Pré escola (educação infantil), ofertado na Creche Municipal Criança Feliz localizada à Rua Maria de Melo, setor centenário, Tabocão -TO;

Ensino Fundamental – séries Iniciais, ofertado na Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira, localizada a Rua Flor de Maio s/n setor centenário, Tabocão -TO;

Ensino fundamental - Séries Finais, ofertado na Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira – Anexo; localizada à Av. Brasil s/nº setor Centenário, em Tabocão-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogamos as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria Municipal de Educação de Tabocão-TO,  
aos dezessete dias do mês de janeiro de 2020.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA  
Secretária Municipal de Educação

#### PARECER Nº 003/2020 – CME-TABOCÃO – 15 DE JANEIRO DE 2020.-APROVA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS E FINAIS DE TEMPO INTEGRAL, DA ESCOLAMUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO PINHEIRO DA SILVEIRA, PARA OS ANOS DE 2020,2021 E 2022.

#### I – HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de educação de Tabocão – TO, por meio de sua Secretaria Elda Cardoso de Carvalho Faria, encaminhou a este Concelho a solicitação de Autorização e Funcionamento da Creche, Pré escola (educação infantil) e ensino Fundamental series iniciais e finais da Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira, para análise e aprovação.

#### II – ANÁLISE

A Autorização de Funcionamento da Creche, Pré escola (educação infantil) e do Ensino Fundamental series iniciais e finais de Tempo Integral, foi analisada pelo Conselho e está de acordo com as normas de funcionamento do ensino conforme inspeção escolar.

#### III – VOTO DO RELATOR

Em vista do exposto, o parecer do relator é favorável à aprovação de autorização de funcionamento da Creche, Pré escola (educação infantil) e do Ensino Fundamental series iniciais e finais de Tempo Integral, da Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira da rede municipal de ensino de Tabocão – TO.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Tabocão -TO aprova pelos Conselheiros presente o voto do relator.



Sala das sessões do Conselho Municipal de Educação, em Tabocão, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

Relator:

LUZIA APARECIDA PARREIRA FERREIRA

Conselheiros:

NATAN BARBOSA CARDOSO

MARA LUIZA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA OLIVEIRA

ADRIANA ROCHA BARCELOS DIAS

LUZIA APARECIDA PARREIRA FERREIRA

RELATOR DO CME

KARLYANNA FONSECA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CME

### Atos da Secretaria de Administração

#### EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018. PROCESSO Nº 2939/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAI. CONTRATADA: PABLO FELIX SOCIEADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 10.688.020/0001-50). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Tabocão/TO, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo nº 019/2020, de dispensa de licitação nº 001/2020 a seguir:

Objeto: Contratação direta de Serviço de Telefonia Fixa para Prefeitura Municipal de Tabocão Estado do Tocantins, Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, no exercício de 2.020

Contratada: BRASIL TELECOM S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Valor Estimado Total: R\$ 30.360,00 (nove mil e quinhentos

reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, XXII, XXIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal.

Tabocão/TO, 09 de Janeiro de 2020.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA

Presidente

Francisca Parreira Ferreira

Membro

Neuza Dias de Oliveira

Membro

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Tabocão/TO, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo nº 82/2020, de dispensa de licitação nº 002/2020 a seguir:

Objeto: Contratação direta de locação de Imóvel urbano, localizado na Rua dos Girassóis, s/nº, lote 03 (três) quadra 20 (vinte), Setor Centenário, neta cidade, para instalação e funcionamento do centro Referência de Assistência Social (CRAS). O prazo previsto de locação é do período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Para o exercício de 2.020 por Dispensa de Licitação

Contratado: ISABEL FERREIRA DE ARAUJO

CPF: 451.506.991-87

Valor Estimado Total: R\$ 7.200,00

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, XXII, XXIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal.

Tabocão/TO, 13 de Janeiro de 2020.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA

Presidente

Francisca Parreira Ferreira  
Membro

Neuza Dias de Oliveira  
Membro

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Tabocão/TO, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo nº 021/2020, de dispensa de licitação nº 003/2020 a seguir:

Objeto: Contratação direta de Serviço de Fornecimento de energia elétrica para Prefeitura Municipal de Tabocão Estado do Tocantins, Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, no exercício de 2.020 por Dispensa de Licitação.

Contratada: CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 25.086.034/0001-71

Valor Estimado Total: R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, XXII, XXIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal.

Tabocão/TO, 13 de Janeiro de 2020.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA  
Presidente

Francisca Parreira Ferreira  
Membro

Neuza Dias de Oliveira  
Membro

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de

Tabocão/TO, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo nº 022/2020, de dispensa de licitação nº 004/2020 a seguir:

Objeto: Contratação direta de Serviço de Fornecimento de agua tratada para Prefeitura Municipal de Tabocão Estado do Tocantins, Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, no exercício de 2.020 por Dispensa de Licitação.

Contratada: HIDRO FORTE ADM E OPERAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.911.091/0012-20

Valor Estimado Total: R\$ 87.600,00 ( oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, XXII, XXIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal.

Tabocão/TO, 13 de Janeiro de 2020.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA  
Presidente

Francisca Parreira Ferreira  
Membro

Neuza Dias de Oliveira  
Membro

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Tabocão/TO, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo nº 107/2020, de dispensa de licitação nº 005/2020 a seguir:

Objeto: Contratação direta de locação de Imóveis urbanos, para manutenção e funcionamento de departamentos de interesse público, sendo a Diretoria de Agricultura, Secretaria Municipal de Infra estrutura, Coletoria Estadual, Ruraltins e Adapec, para o exercício de 2.020 por Dispensa de Licitação

Contratado: ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

CPF: 126.212.501-49

Valor Estimado Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Contratado: ANTONIO MARCOS VIERIA MUNIZ

CPF: 989.458.821-20

Valor Estimado Total: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais)

Contratado: MAURA JOSÉ DE SOUZA E SILVA

CPF: 626.383.191-04

Valor Estimado Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, XXII, XXIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal.

Tabocão/TO, 15 de Janeiro de 2020.

**DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA**

Presidente

Francisca Parreira Ferreira

Membro

Neuza Dias de Oliveira

Membro

### **RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 001/2020**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2020**

A Prefeitura Municipal de Tabocão, comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabocão -TO

Contratado: POSTO 89 LTDA, CNPJ/MF nº- 00.800.292/0001-47

Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis ( gasolina comum, diesel s-500 e diesel s-10) com abastecimento na sede da contratada, para atendimento a toda frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Tabocão Estado do Tocantins, Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, no exercício de 2.020.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Inciso I, art. 25.

Departamentos participantes do Processo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO.

Dotação Orçamentária: 03.15.04.122.5002.2.003 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

Dotação Orçamentária: 03.19.15.452.5006.2.003 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TABOCÃO.

Dotação Orçamentária: 04.13.08.244.5005.2.037 – Elemento

de Despesa: 3.3.90.30

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOCÃO.

Dotação Orçamentária: 02.01.10.122.5003.2.024 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO.

Dotação Orçamentária: 05.29.12.361.5004.2.011 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Valor estimado: R\$ 2.291.653,00 (dois milhões duzentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e três reais)

Data da Homologação/ratificação: 08/01/2020

Vigência: Janeiro a Dezembro de 2.020

Manoel Alves Ferreira Neto

Secretário Municipal de Administração

### **PUBLICAÇÃO**

#### **RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 002/2020**

#### **Processo Administrativo nº 080/2020**

A Prefeitura Municipal de Tabocão, comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:

Objeto: Contratação direta de serviços de publicação de matérias oficiais para Prefeitura Municipal de Tabocão Estado do Tocantins, Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, por inexigibilidade de licitação no exercício de 2.020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabocão -TO

Contratado: IMPRENSA NACIONAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº- 04.196.645/0001-00 para publicação de matérias oficiais no Diário Oficial da união.

Contratado: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº- 26.752.295/0001-46 para publicação de matérias oficiais no Diário Oficial do Estado do Tocantins

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Inciso I, art. 25.

Dotação programática;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO.

Dotação Orçamentária: 03.15.04.122.5002.2.003 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Homologação/ratificação: 15/01/2020

Vigência: Janeiro a Dezembro de 2.020



Manoel Alves Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO Nº: 001/2019**  
**CONTRATO Nº: 001/2019**

ADITAMENTO Nº: 1º TERMO ADITIVO  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO  
CONTRATO ORIGINAL.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA DO TABOCÃO/TO  
CONTRATADO: ROBSON FIGUEIREDO SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 57, INC. II  
VALOR TOTTESOURO MUNICIPAL  
CLASSIF. ORÇ.: 101.01.031.001.2.001  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00  
VIGÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 13.12.2019

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO Nº: 001/2019**  
**CONTRATO Nº: 001/2019**  
**ADITAMENTO Nº: 1º TERMO ADITIVO**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO  
CONTRATO ORIGINAL.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA DO TABOCÃO/TO  
CONTRATADO: ROBSON FIGUEIREDO SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 57, INC. II  
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00  
RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL  
CLASSIF. ORÇ.: 101.01.031.001.2.001  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00  
VIGÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 13.12.2019



**Diário Oficial Eletrônico**  
**de Fortaleza do Tabocão -TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
**Prefeito**

**Manoel Alves Ferreira Neto**  
**Secretário de Administração**

*Editado pela Secretaria de Administração*